



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 046, de 31 de agosto de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 005-094/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SAFRA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 1.798.181,81 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) para R\$ 18.076.282,94 (dezoito milhões, setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de janeiro de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON